

A instalação solene da Comissão Legislativa

O chefe do Governo Provisorio fraça a nobre tarefa da nova instituição

A INTEGRA DO NOTAVEL DISCURSO DO SR. GETULIO VARGAS

Rio, 5 (vereio) — A 15 horas, presentes os membros da comissão legislativa, realizou-se, no salão de honra do palácio do governo, a cerimônia da sua instalação.

Pouco antes da entrada no salão, onde já se achavam os componentes de importante assembleia de carácter provisório, presentes também os senadores da Cunha e Plínio Corrêa, interventores respectivamente no Estado do Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, o sr. Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisorio, acompanhado do ministro de suas casas civil e militar e do chefe de polícia.

Foi feito um claro na sala e o dr. Levi Carreiro, vice-presidente da comissão legislativa, fez a apresentação de seus membros.

Terminada esta, o dr. Eduardo Spínola pediu licença para apresentar os cumprimentos da comissão à exa. o chefe da nação, a quem explicou, em longo discurso, a sua razão de ser.

O discurso do sr. Getúlio Vargas

Em seguida, o chefe do Governo Provisorio leu o seguinte discurso:

Senhores: Ao primeiro contacto com esta notável assembleia, experimentei o recelo de que em número tão elevado de jurisconsultos eminentes, com variavel temperamento e cultura disseminante, não possam coordenar as suas tendências pessoais em uma obra organica de conjunto.

Esta impressão, porém, desaparece, se levarmos em conta que o campo actual das idéias e sentimentos se alonga e que todos os presentes se compenetram do espírito moderno, não no que possa ser de anacrônico ou desatualizado, mas no que nela é de poder sistemático de reconstrução, através do re-novamento moral, político e económico, aspiração generalizada a quasi todos os países.

Nessa diversidade, mais aparente que real, predominaria a harmonia do todo, pois a circunspecto e o equilíbrio estabeleceriam direcções amplas e precisas, de acordo com o pensamento criador que modelará a estrutura final da obra.

O direito já foi, por alguém, caracterizado como a sistematização do bom senso, sentido lógico, por isso, esperar-se que apesar de variedade individual dos princípios e das diversas modalidades de doutrina em conflito, radicases, entre os membros deste corpo colectivo, existe um ponto commun de contacto — o espirito e o coração dominados pelo amor ao Brasil — impulsivando-os para realizar aspirações e resolver as dificuldades nacionais, sem repudio, no entanto, aos imprevisíveis de fraternidade universal.

Pode afirmar-se, sem exagero, possuir o Brasil uma consciência jurídica própria.

Para aperfeiçoá-la, neste instante decisivo, cumpre auxiliar e entender o passado, procurando prever as complexidades do futuro sem considerar que prevalecam as paixões na vasta reforma da ordem jurídica e, portanto, sociais, dados os poderes extraordinários do governo e a li- de consciência, lei que nos

herdeia de accão que elle enaltece por não encontrar rival nos fatos institucionais da humanidade.

A inactividade do Congresso como órgão legislativo

E impressionante o confronto desse fecundo labor com a inactividade do Congresso Republicano, no qual as leis que deviam completar a estrutura de nossa organização política, altercada pela constituição, jâmais chegaram a ter andamento.

Liberto de todos esses encargos que demoram e perturbam a leitura das leis, apesar das sujeitos a critica da nação, pelo povo, através da imprensa, o Governo Provisorio coloca nas vossas mãos a grande obra da reforma de nossa legislatura, tudo esperando dos vossos conhecimentos especializados e acrescidos pela experiência de 42 anos de regimen republicano.

Com esse precioso cabedal de doutrina e de pratica, de leis traçar os limites do poder jurisdiccional danoso à Republica. Em nossa evolução jurídica houve momento histórico semelhante, marcado por extraordinário surto legislativo.

A legislação de 1889

Referimo-nos ao Governo Provisorio instituído em 1889. Esse curto período de um anno e alguns meses, assinala incontestável apogeo na organização jurídica da nacionalidade. Delle provém inúmeras leis ainda vigorantes. A intensidade do esforço desenvolvido nos primordios da Republica, delineando por meio de acertadas reformas as instituições nascentes, contrasta, cabendo-lhe por isso um grande feito, com a quasi extensão dos 40 anos de poder legislativo exercido pelo Congresso.

No breve tempo em que o Governo Provisorio desempenhou a função legisladora, foram compostas as nossas melhores leis, abrangendo os múltiplos problemas jurídicos intimamente ligados à mudança do regimen.

A propria constituição, em grande parte, foi obra sua, pois o projeto por elle elaborado sofreu, apenas, na constituição modificações que não afectaram a primaria contexuta, ao lado e simultaneamente com a reorganização dos serviços publicos existentes e com a criação de novos, o Governo Provisorio legislou com proficiencia sobre direito administrativo, financeiro, judicial, penal, civil e comercial.

O rico acervo que nos transmitem, ainda hoje provoca admiração pela sua quantidade, pela sua excellencia, além dos numerosos actos e resoluções remodelando a administração publica, dentro do criterio federal, muitos delles perfeitos, enfrentados com segurança a reforma das nossas leis substantivas, decreto novo código penal, reforma a parte mais importante do código comercial, legislação sobre o casamento civil, instituindo-o, e regulamentou a instrucção e o ensino superior, melhorando-os.

Notabilisa-se sobre tudo a legislacao sobre o direito público, onde se destaca a lei moral, que estabelece a liberdade dos cultos, separando a irreja do Estado, apontado pelo consenso universal como paradigma da nossa cultura e do nosso respeito à liberdade de religião.

Nosso horizonte compreende hoje palmar em novas estradas.

Atravesamos momentos de

formações. Para legislarmos com segurança e previsão é indispensável investigar e compreender as modificações sociais do mundo moderno visto como vivemos o tempo em que se consegue até demonstrar a relatividade das disposições secularmente julgadas absolutas.

No domínio jurídico, as condições de existencia em sociedade, os factores predominantes em certo periodo histórico, vão fazendo surgir novos institutos, criando direitos e obrigações que a ciencia jurídica incumbem dar forma e sancção legais.

Ordem económica e ordem jurídica

A grande força dominadora e renovadora da vida social contemporânea é, principalmente, de carácter económico. O edifício do direito novo, a erigir-se da base para conseguir solidez e efficiencia, deve ter por argamassas os factores economicos percursoras dos suas origens, previstas na sua marcha e ascenção, prognosticados nos seus

A ordem jurídica precisa, de refletir a ordem económica garantindo-a e fortalecendo-a.

A propósito, lancemos um ligeiro olhar retrospectivo sobre o passado, fazendo rápida análise dos pontos predominantes nas evoluções da politica occidental dos ultimos tempos.

A ordem jurídica precisa, de refletir a ordem económica garantindo-a e fortalecendo-a.

A organização económica é factor de maior predominância na evolução social, não errar afirmando que, a causa principal de falhanços todos os sistemas económicos experimentados para establecer o equilibrio das forças produtoras, encontra-se na livre actividade permitida á actuação das energias naturais, isto é, na falta de organização do capital e do trabalho, elementos dinamicos preponderantes no processo de produção, cuja actividade cumpre, antes de tudo, regular e disciplinar.

Esta conquista característica do individualismo filosófico, repercutiu na organização constitucional dos países cultos. Originou o constitucionalismo clássico, que de cunho ao seculo XIX como reacção natural ao absolucionismo, até então dominante, e derivou para o cercamento das funções do Estado, ao mínimo possível, reduzindo-as quasi exclusivamente á manutenção da ordem, à distribuição da justica.

Mas o progresso vertiginoso do trabalho pela lei de abolicao dos tempos presentes, os múltiplos problemas moraes e sociais provocados pela complexidade da vida moderna, alargaram naturalmente o poder de accão do Estado muito além dos limites traçados pelo romantismo politico do regimen parlamentar.

Referindo-se às alterações do conceito do Estado em face das circunstancias históricas, Wilson affirma com verdade: «Grande parte das transformações impostas ao conceito do Estado consistiram em simples modificações do método de extensão do exercicio das funções do governo, que lhe são inherentes». Effectivamente o Estado, que é a sociedade organizada, dirigido e impulsionado pelo interesse publico, neste sómente deve encontrar os limites normais a seu, poder de intervenções.

A luz desses principios o proprio direito modifica-se em sua concepção, afasta-se do conceito classico e deixa de ser um conjunto de regras abstractas, para se transformar em sistema de defesa moderna ainda assenta

da social, adaptado á existencia particular das comunidades de onde vigora!

Nos quadros de interesses sociais, o poder de policias do Estado chega a atingir, absorver os interesses privados. Esse poder de vigilancia que ne orbita constitucional se traduz nas grandes medidas de exceção, concernentes á ordem publica, esfera administrativa desdobrada-se em politica económica, sanitária, de costumes e educativa, tudo envolvendo e controlando, intervindo sobremaneira na regulamentação do trabalho, na fiscalização das industrias, nas relações do commercio.

As lcts. Expressão dos pincelamentos sociais

A simples enumeração desses aspectos das funções do Estado descobre as nossas olhos novo e dilatado campo de experiencias juridicas. Se as leis expressam direitos, o direito moderno, sob o impulso dos phenomenos sociais, tem sofrido modificações radicais, devidas á contingencias oriundas do entrecho económico dos povos.

Justo é que a vossa função legisladora se encadreie nos imperativos da época, procurando dar ao Estado a força e o poder capazes de dominar os imprevistos do novo periodo de transformação humana que se inicia.

Organização económica

Examinando detidamente o factor de maior predominância na evolução social penso não errar afirmando que, a causa principal de falhanços todos os sistemas económicos experimentados para establecer o equilibrio das forças produtoras, encontra-se na livre actividade permitida á actuação das energias naturais, isto é, na falta de organização do capital e do trabalho, elementos dinamicos preponderantes no processo de produção, cuja actividade cumpre, antes de tudo, regular e disciplinar.

Esta conquista característica do individualismo filosófico, repercutiu na organização constitucional dos países cultos. Originou o constitucionalismo clássico, que de cunho ao seculo XIX como reacção natural ao absolucionismo, até então dominante, e derivou para o cercamento das funções do Estado, ao mínimo possível, reduzindo-as quasi exclusivamente á manutenção da ordem, à distribuição da justica.

Mas o progresso vertiginoso do trabalho pela lei de abolicao dos tempos presentes, os múltiplos problemas moraes e sociais provocados pela complexidade da vida moderna, alargaram naturalmente o poder de accão do Estado muito além dos limites traçados pelo romantismo politico do regimen parlamentar.

Referindo-se às alterações do conceito do Estado em face das circunstancias históricas, Wilson affirma com verdade: «Grande parte das transformações impostas ao conceito do Estado consistiram em simples modificações do método de extensão do exercicio das funções do governo, que lhe são inherentes». Effectivamente o Estado, que é a sociedade organizada, dirigido e impulsionado pelo interesse publico, neste sómente deve encontrar os limites normais a seu, poder de intervenções.

A luz desses principios o proprio direito modifica-se em sua concepção, afasta-se do conceito classico e deixa de ser um conjunto de regras abstractas, para se transformar em sistema de defesa moderna ainda assenta

sua economia sobre o lucro individual, concedendo ampla liberdade na escolha dos meios para a sua consecução.

No sistema capitalista obtemos o preceito perigoso de ser o poder acquisitivo sempre inferior à capacidade das industrias quando a produção devia limitar-se à capacidade acquisitiva das massas.

Essa diferença, causa do desequilíbrio existente, tende a aumentar, enquanto o capital continua a produzir, para ampliar-se, levando a industria ao maximo de productividade, o consumidor, defensivamente, o povo, naturalmente, a dispendar o consumo ao lado disponivel as suas necessidades.

Como efeito inevitável manifesta-se o desequilíbrio da vida económica, evidentemente que o seu mecanismo não é organizado preventivamente, uma vez que permite aos detentores das forças que o impulsionam movimentar-se sobre os seus interesses.

A racionalização do trabalho

As condicões fáticas levam para definir a organização da nova actividade, pendendo-nos sobre o que é verificado a comunicação de alguns pontos de vista firmados sobre o mesmo assunto, pelo voso eminente intelectual, principalmente no que respeita á incapacidade legislativa dos parlamentos.

E quando se refere ao notável trabalho de Reichenbach, busquejando o quadro de progresso mecanico dos métodos de produção.

Confesso não encontrar um remedio para a crise do mundo moderno, fraca as phenomenos inquietantes da vida económica contemporânea.

Effectivamente, já não se contentam com os métodos realizados. Estes não aturam o mal, antes o agrava. Os economistas modernos, cujos conceitos as vezes reproduzem, afirmam que a terapêutica específica está na racionalização integral, não só dos processos de produção, como igualmente todo o sistema económico.

O que parece urgente, com dúvida, é a necessidade de uma revisão no quadro dos valores sociais, alia de que, modificada a sua estrutura, seja possível o equilíbrio económico, cuja ruptura constitui um perigo iminente à civilização.

Para levar a efeito essa revisão, faz-se mister congregar todas as classes em uma colaboração efectiva e inteligente. Ao direito compete dar expressão capaz de evitar a derrocada final.

Tão elevado o propósito será atingido quando nos encontrarmos reunidos, numa mesma assembleia de proletários e de sacerdotes, todos os representantes das corporações de classe, integradas assim, no organismo político do Estado.

Neves melhore

Nota-se no espírito renovador, surgido após a grande guerra, certa tendência, defendida no passado por Yerking, impondo a fórmula salvadora da substituição do juiz pelo árbitro com finalidade sociologica.

(Continua na 3a. pagina)

REPÚBLICA

— DIÁRIO MATUTINO —

Redação, Administração e Oficinas:
Eusébio Jérônimo Corrêa n. 15.REDACTORES PRINCIPAIS
Márcia da Sessão Pereira
Barreiros Filho
Antônio da Mota
Oswaldo Melo
Baptista PereiraEndereço telegráfico: **República**

São agentes autorizados a angariar assinaturas e receber retribuição a efectuar cobranças.

Editor — (Bis. 3. Piso)
JOSE RODRIGUES FONSECA**Correspondência:**A correspondência com o valor e que não responde a assinatura nem nome, deve ser encaminhada ao anexo: **Ataliba Soares**.

A direção não se responsabiliza pelos comentários feitos nos colunas de opinião assinadas.

O programa do Congresso do P.R.M.

Belo Horizonte, 4 (aereo) — Percecionado do seu embarque para o Rio, o sr. Antônio Bernardo concedeu uma entrevista aos jornalistas, durante a qual fez os seguintes declaraciones:

"Na reunião, procuramos, como os competiam, assentir os planos do congresso para tentar a realizar dentro de 90 dias. Assim, após alguma debate, accordamos na organização dos itens, isto com o intuito muito liberal de não prejudicar as questões, deixando, ao mesmo tempo, plena liberdade aos delegados municipais para se pronunciarem. Entre os vários temas examinados, para serem incluídos no programa do congresso do partido, estavam os seguintes, que não collidem com a lei orgânica da nossa organização partidária:

- 1 — República presidencial, devendo o presidente ser eleito por maior prazo e por eleitorado especial;
- 2 — Regime federativo, ficando subordinada a liberdade dos Estados quanto a empreendimentos, à licença do Congresso Nacional ou de um órgão especial;
- 3 — Manutenção do Exército e da Marinha, como instituições nacionais permanentes;
- 4 — Manutenção das polícias estaduais, organizadas estas como forças auxiliares do exército;
- 5 — supressão do cargo de vice-presidente da República, ficando o exame da supressão a cargo do Senado;
- 6 — Modificação do processo de toda a República;
- 7 — Assegurar a maior independência ao poder judiciário, aperfeiçoando o processo de selecção da magistratura;
- 8 — Voto secreto e representação proporcional;
- 9 — Fixação das bases do nosso direito cooperativo em legislação que assegure aos operários participação mais justa no produto do seu trabalho;
- 10 — Criação de um Conselho Econômico Nacional.

Junta de Sancções**O CASO DE TUBARÃO**

O dr. Angelo Scarpa (ministro à Junta de Sancções) proferiu, nos autos da Syndicância feita na Prefeitura de Tubarão, o seguinte

PARECER

Sou de parecer que estes autos voltem à Comissão de syndicâncias de origem pelos motivos seguintes:

Conforme se verifica da acta de dois de abril corrente, foi concedido ao ex-Prefeito de Tubarão prazo, até 10 de abril, para que o mesmo apresentasse sua defesa, na forma da lei, d. do Art. 24 da Dec. 19.811, de 28 de março p. f. (vede doc. 83 de fls. 113).

A Comissão de Syndicâncias de Tubarão, apesar de haver suspenso os «trabalhos» até o tempo da nova visita solicitada pelo dr. Otto Feuerschutte, remeteu, sem defesa do ex-Prefeito acusado, os autos do processo de syndicância à Comissão Central de Syndicâncias cujo presidente desta última Comissão em 13 de corrente foi de parecer que se remetessem os autos à Junta de Sancções.

Deduz-se do exposto que houve preterição de formalidades essenciais, tanto com relação aos outros acusados como com relação ao indicado ex-prefeito dr. Otto Feuerschutte, pois o Art. 24 da Dec. 19.811 supra referido dá ao acusado prazo d. ao acusado

de 20 dias, letra c e outro de 10 dias, let. d. O primeiro ofício, remetido pela Comissão ao dr. Otto Feuerschutte, data de 27 de março próximo findo (vede doc. 58 de fls. 84), concedendo ao imputado apenas o prazo de 10 dias.

De conformidade com o ofício de 30 de março p. p. (doc. 58 de fls. 84), o prazo concedido ao acusado terminaria em 10 de corrente, porém, em face da acta de dois de abril, (doc. 73, de fls. 113), a Comissão, tendendo ao pedido do acusado, resolveu conceder-lhe prazo até 16 de corrente quando deveria ser até dia 12 no máximo, des de que o acusado se não quis aproveitar da diliação da lei. C. do art. 24 da Dec. acima mencionado.

A Comissão de Syndicâncias de Tubarão, no entanto, apesar de haver concedido ao ex-prefeito prazo até o dia 16 de abril, a 10 do mesmo junho ao processo o seu relatório, remetendo os autos ao exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

E assim, aos treze dias deste, os respectivos autos já se achavam em mãos do dr. Presidente da Comissão Central de Syndicâncias, o qual, na data supra, deu parecer, opinando que os autos fossem remetidos incon-

venientes à Junta de Sancções (vede doc. de fls. 114).

Além disso a Comissão de Syndicâncias de Tubarão, sem razão legal, attendendo ao pedido do ex-prefeito dr. Otto Feuerschutte concedeu a este maior dilação, isto é, até 10 de maio corrente, afim de que o mesmo acusado apresentasse suas alegações (vede doc. D fls. 115).

A Comissão de Syndicâncias do referido município, no seu relatório de fls. 5 a 12 apontou outros responsáveis, sendo alem do ex-prefeito já referido, mais o sub-prefeito Martinho Ghizzo, os tesoureiros Henrique Coelho de Sá e João Delipizzi, os quais não tiveram scânia da imputação. Igualmente a Comissão de Syndicâncias referida, no numero 1) do seu relatório refere que as contas anuais estavam aprovadas pelo Conselho Fiscal, com a nota: Foram verificadas todas as contas e recibos e achados conformes, pelo que são de opinião que sejam aprovadas (vede doc. 11 do relatório a fls. 10); e por conseguinte: se o Conselho Fiscal aprovou irregularidades as quais também foram aprovadas pelo Conselho Municipal é lógico que ambos se tornaram co-responsáveis.

A Comissão de Syndicâncias acima referida, em seu relatório e a fls. 11) deste autos, opina per o exmo. sr. d. Joaquim Domingues de Oliveira, arcebispo metropolitano.

S. exa. foi recebido, à sua chegada, pelos membros do clero, autoridades e grande número de católicos e admiradores.

Ao insigne antistrite, Re-publica cumprimenta respeitosamente.

Club 12 de Agosto
O velho club "12 de Agosto" realizará, no proximo sábado, uma soiree dansante, que está despertando muito interesse, promettendo, por isso, grande animação.

anos de 1927, 1928, 1929,

1930.

Satisfeitas assim as diligências requeridas, inclusos aos autos as defesas dos imputados de tudo quanto foi apurado concedendo-se aos mesmos o prazo de 10 dias para apresentarem suas defesas.

Outrossim requeiro mais que a Comissão de Syndicâncias de Tubarão

cientifique ao sr. Alexandru Barreto o allegado de fls. 11, isto é, que o não final de Comissão, mesmo deve entrar para os cofres públicos municipais com o que, sem justificativa foi por elle retido.

Requeiro mais que aos autos sejam juntas as leis orçamentarias dos termos do parecer.

Um telegramma do Directorio Liberal à Tubarão

O Directorio Central do Partido Liberal recebeu o seguinte telegramma:

«Tendo o jornal *A Patria* publicado notícias alarmantes sobre a situação do sul do Estado, transmitidas de Tubarão por individuos encarregados de perturbar a vida administrativa e politica, lavramos nosso energico protesto contra todas as infâmias contidas em semelhante informação, fazendo-o em nome de todos os directorios distictos, que foram unanimemente em aplaudir a nossa atitude.

Saudações cordiais. — Peço Directorio, *Ernesto Lacombe*. — □ □ □

Dr. Nereu Ramos

Acompanhado de sua exma. esposa, seguiu, ontem, para o sul do Estado, pelo paquete *Aspirante Nascimento*, do Lloyd Brasileiro, o sr. dr. Nereu Ramos, presidente do directorio central do Partido Liberal Catharinense e director deste diario.

Os últimos momentos da monarquia espanhola

Anuncia-se para breve a publicação de um livro do conde Romanov, sobre os últimos momentos da monarquia na Espanha.

D. Joaquim de Oliveira

De sua viagem pastoral ao interior da archidiocese, regressou ontem, o exmo. sr. d. Joaquim Domingues de Oliveira, arcebispo metropolitano.

S. exa. foi recebido, à sua chegada, pelos membros do clero, autoridades e grande número de católicos e admiradores.

Ao insigne antistrite, Re-publica cumprimenta respeitosamente.

— □ □ □

O ENSINO RELIGIOSO**NAS ESCOLAS****(Minha opinião)**

Seria verdadeiramente para extranhar que eu, que muito me prezo em possuir attitudes completamente definidas e desassombradas à cerca de questões políticas e religiosas, silenciasse, agora, diante do problema do ensino da religião nas escolas.

Sei que opiniões não se impõem à força ou à violencia, e, por isso mesmo, desvalorizada para muitos, é, para mim, a «minha opinião» em qualquer assumpto, objecto da mais profunda valia e consideração íntima.

O facto de ser eu, redactor deste jornal, não me impõe de vir a público, pelas suas columnas e com a minha assinatura, dizer das minhas ideias e proclamar-as libertamente, assumindo assim, inteira responsabilidade.

Esse gesto de independencia moral, que põe à prova o traço característico dos individuos, diz bem da sinceridade de nossas convicções, e, nas columnas de um jornal, falando individualmente, a todos é facultado semelhante atitude, que define a verdadeira finalidade da imprensa.

Quanto à intromissão do ensino de *qualquer* religião nas escolas, devo confessar que discordo e discordo a ponto de não permitir até mesmo, fosse ensinada a *minha religião* aos meus próprios filhos na escola que freqüentam, por entender que religião, ou se ensina em casa ou nos templos próprios para tais mistérios. Cada crédo religioso tem as suas igrejas.

Todas as igrejas os seus ministros e pregadores. Porque, então, embarcar o ensino das disciplinas escolares com o ensino da religião, separando as creances e pondo entre elas a discordia e a ciúme?

Com o ensino das religiões nas escolas, religiões que por ventura necessitem das escolas para sua propaganda, vitória, fatalmente, as questões entre os alunos nos recreios, os apelidos, as rixas, os apôdicos, uns a chamarem os outros de herejes e de outras coisas tão communs, com que a ignorância uza pregar e entender a subtilidade maxima: «*aima ao proximo como a nós mesmos*».

Além dos inconvenientes apontados, outros muitos, ainda, que seria fastidioso discriminá-los.

Seja, enfim, como for e como o entendam. Vejo no Decreto em foco, que pôde ser suspenso até por um simples aviso, como consta, vejo, apenas, um *ensaio* ou uma *sabida*.

De uma ou de outra forma, dirá o tempo quem tem razão.

Fico onde estava e onde estarei sempre neste particular. Fico como o § 6 do art. 72 da Constituição, que reza: «Será leigo o ensino ministrado nos establecimentos públicos.»

Com o externar a minha opinião individual, o faço, para que se evitem duvidas, não desejando mesmo manter discussões inuteis sobre o assumpto.

E um caso de consciencia e a minha consciencia está tranquila. E é o quanto basta.

Oswaldo MELLO

A grande semana do governo provisório

Rio, 5 (aereo) — O *Diário Carioca*, ao alto da primeira pagina, acima do cabeçalho e em caracteres negros, subordinado ao título "A grande semana do governo provisório", publica o seguinte:

«Ouvimos dizer que a semana vindoura terá de ser considerada a grande semana do governo provisório. Effectivamente, os proximos sete dias vão ser dedicados a uma ação intensiva, satisfazendo-se os compromissos e cumprindo as promessas. — □ □ □

Thesouro do Estado

Arrecadação efectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, no dia 5 de Maio corrente:

Caixa Geral: 7.781\$712
Depositos: 120\$000

Solidario com a legião mineira

Rio, 5 (aereo) — O *Theodromo Santista*, fazia parte da Comissão Executiva do Farião Republicano Mineiro, telegraphou ao presidente Olegário Maciel dizendo, entre outras, causas o seguinte:

«Em vista dos acontecimentos ontem desencadeados nessa capital, sintome no dever de vir reafirmar ao eminente amigo e ao governo a minha irrestrita solidariedade, o que faço sem vaidade, e com o mais sincero prazer. — □ □ □

Execução de comunista

Shangai, 5 (aereo) — Foram executados publicamente 84 comunistas, envolvidos em um grande complot descoberto pela polícia, que tinha por objectivo promover um serio movimento comunista em todo o paiz.

Novo decreto sobre loterias estaduais

Rio, 5 (aereo) — O chefe do Governo Provisional assinou o seguinte decreto: «O chefe do Governo Provisional, tendo em vista o estatuto no decreto nº 19.309, de 11 de novembro de 1930, resolvi:

Artigo 1º — É permitida a circulação de loterias estaduais fora dos Estados que a teriam concedido, mediante as taxações mínimas de 5% sobre o capital de cada emissão e de 10% de selo adesivo, aplicado a cada bilhete, restringindo-se, porém, o total das emissões estaduais a 12.000.000, que se repartirão pelo critério da população, por todos os Estados da Federação.

Artigo 2º — As loterias estaduais ficam obrigadas a se inscrever na fiscalização das loterias, nos termos do regulamento em vigor, attendidas as modificações desse decreto.

Artigo 3º — O artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto nº 15.775, de novembro de 1922, fica substituído pelo seguinte: Artigo 31 — As loterias registradas são obrigadas aos seguintes onus:

a) imposto de 5% sobre o capital, isto é, sobre o montante da emissão de cada loteria; b) impostos de 5% sobre o valor de todos os preços superiores a 1.000\$, ainda que os respectivos bilhetes não tenham sido posto à venda; c) impostos de selo a razão de 10%, sobre o preço dos bilhetes que forem expostos à venda; d) quota de 2.000\$000 por ano para os serviços de fiscalização, a qual será recolhida ao Tesouro no primeiro trimestre de cada anno.

Parágrafo único — Ficam suprimidos os artigos 35, 36 e 7 do citado regulamento.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

O paquete Max sahirá hoje, às 22 horas, para Laguna.

P. encaminhamento das vagas do Supremo Tribunal

As três vagas do Supremo Tribunal serão preenchidas por todo este quinquênio.

Dois nomes estão definitivamente assentados, os dos sr. Plínio Casado e Eduardo Espíndola, este em substituição do juiz Cunha Melo que não aceitou a sua indicação.

Para a terceira vaga falece nos juizes Octavio Kelly e Sá e Albuquerque e no dr. Costa Manso, procurador geral do Estado de São Paulo.

A instalação solene da Comissão Legislativa

Continuação da 1ª pagina

obstacões e provações, de resistir às cobranças das sobras do Tesouro, como prêmio ou recompensa de situações políticas.

Desorientação administrativa

No domínio da administração fastasma-nos para sempre das soluções de emergência e dos paliativos de efeitos apenas proletários. Não esqueçamos o exemplo ilustre do governo passado, dispensando mais de mil contos, extorquidos da economia nacional, decaudada, para a sustentação de um cambio artificial, com sacrifícios do produtor.

Esse continuo escamoteamento de ouro, acompanhado da influxo do papel moeda, forçosamente determinaria a queda da taxa cambial.

Sofremos, agora, a consequência desses erros, buscando corrigi-los. Mas, por vezes, o mal vem para bem. Baixas das taxas, restringem-se automaticamente a importação, força-se a poupança, provoca-se a atração do meio social e estimula-se a exploração das nossas riquezas exportáveis, ampliando-se os saldos de balanço comercial.

Do crédito nos devemos servir com parcimônia evitando despesas e empreitadas circunscritas à órbita dos factos econômicos. Defrontadas, encaminhais-as, preservando-as das menores agressões morais, as leis que nos regem e modificando as instituições sociais, de acordo com as nossas próprias necessidades, é a missão que está confiada.

A preocupação desses assumtos tornou-se por tal fôrma empolgante que os partidos políticos, cujos programas não se liguem aos factos de ordem econômica, não conseguiram intercessar a opinião pública, ficando condenados à esterilidade das mesquinas rixas locais.

A época é das assembleias especializadas, dos conselhos técnicos, integrados a administração. O Estado puramente político, no sentido antigo do termo, podemos considerá-lo actualmente entidade «amorpha», que aos poucos vai perdendo o valor e a signifi-cação.

Destes amalgama de factos e sugestões que não pretendem impôr mas apenas submeter ao vosso critério, ao vosso exame e à vosso discurso, evidencie-se que os principios orientadores, até aqui nossos orientadores, colidem com as realidades ambientes.

Estou na presença de homens de elevada cultura, de juristas, na legítima significação do vocabulário, possuidores pelo trato quotidiano nos livros e observação dos factos, de clara visão nos acontecimentos sociais.

Creio azado o enjeito para o cancelamento de antigos códigos e a elaboração de novo. A velha formula política, patrocinadora dos direitos do homem, parece estar decadente. Em vez do individualismo, synonymo de excesso de liberdade, e do comunismo na nova modalidade de escravidão, deve prevalecer a coordenação perfeita de todas as iniciativas circunscriptas à órbita do Estado e ao reconhecimento das organizações da classe, como colaboradoras da administração pública.

Os acontecimentos da actualidade permitem, no Brasil, salutar transfiguração de valores facultando, ao lado de reconstruções de interesses práticos, notável aperfeiçoamento da moral, imposto pela seleção espontânea de corrente das grandes crises, sob cujo influxo se renovam as classes dirigentes.

Estas, imbuídas de um alto senimento de dignidade, traçam a gestão dos negócios públicos reservas de energias cívicas, capazes de vencer a que fostes convocados a vos previstos pela legislação po-

realizar será um dos maiores dos mais notáveis que à Nação pode ser prestado.

Em todo o jurista occidental existe um soneto quanto aquelas que exigem provisões urgentes, incompatíveis com processos judiciais, nem mais, muros e férteis em incidentes práticos. Encarada, assim, em seu objectivo fundamental, a função do tribunal de sanções é ao mesmo tempo de saneamento e de correção.

Deslina-se elle, ás de cada

documentar os erros e os ci-

mes do governo deposto, causa-

dores da revolução que falharam

nos seus designios justicicatos,

sestas não se justificarem,

embora com uma medida apaziguadora de Clemência que ve-

nharia mais tarde sellar o esqueci-

mento sobre todos os responsáveis já punidos e os edificados

que dura lição dos aconteci-

mentos.

A revolução e os partidos políticos

Estamos governando à margem dos partidos, aliados aos seus interesses. Aceitámos-lhes a cooperação sem fazermos política partidária e, longe de hostilizá-los, queremos, ao contrário, deixa-los plena liberdade de organização. Prestigiamos pela solidariedade do povo brasileiro, pelo apoio decidido das forças armadas, o governo revolucionário dessa sótâmena que não lhe perturbam, com incidentes meramente políticos, o tempo indispensável ao estudo e à solução dos problemas administrativos primariamente num país de economia e finanças desordenadas.

A ausadia dos políticos decaídos, procurando precipitar a marcha dos acontecimentos, traduz sómente a esperança do retorno às delícias faciais do poder. Não faremos uma construção duradoura se não a levantarmos com esforços leaes e idôneos à sinceridade alheia.

Nacionalização

Apezar de tudo, nossa situação, em face do desequilíbrio ameaçadoramente generalizado em outros países, é de menor perigo e de menor prevenção. Disponemos de grandes possibilidades de expansão económica.

Somos um país rico em matérias primas inexploreadas e produções exóticas. E simutaneamente vasto o nosso mercado consumidor. Nessas condições, a política econômica brasileira deve em parte orientar-se no sentido de defender a posse e a exploração das nossas fontes permanentes de energia e de riqueza, como sejam as quedas d'água e as jazidas minerais.

Julgou que é ainda aconselhável a nacionalização de certas indústrias e a nacionalização progressiva de outras, resultados possíveis de serem obtidos mediante um rigoroso controle dos serviços de utilidade pública e de lenta penetração na gerência das empresas privadas, cujo desenvolvimento esteja na dependência de favores oficiais.

A ação do Governo Provisorio

Antes de tudo, o problema brasileiro é o problema de administração. Os erros e as falhas resultantes da marcha administrativa foram os causadores dos nossos maiores males e os factores decisivos do movimento revolucionário. Afirma a pura e a clara verdade, dizendo que o Governo Provisional, embora dictatorial, tem procurado governar legalmente. Começou restituindo os seus poderes desproporcionais com a decretação de uma lei orgânica que enumera as leis em vigor e continua a esforçar-se sinceramente para assegurar todos os direitos. A constituição da República, que adoptou como princípios basilares a federação e o regime representativo presidencial, não foi abolida nem revogada. Apenas suspenso parcialmente.

Sua revisão ficará a cargo da assembleia constituinte a convocar-se. Os contratos legítimos têm sido considerados invioláveis e o exame procedido em alguns vistos exclusivamente apur o grau de culpabilidade dos maiores funcionários, que, ultrapassando os mandatos recebidos, prejudicaram o interesse público.

Justiça revolucionária

A instituição do tribunal de sancções é uma iniciativa excepcional perfeitamente justificada pela sua finalidade. Constitue matéria de sua alcada as medidas de carácter administrativo, a malversação dos bens públicos, as faltasfuncionais, os actos lesivos ao interesse da colectividade, o julgamento, em fim, dos delitos de instigação política, atentatórios à moralidade do regime.

O círculo dos réus é composto por aqueles convocados a comparecerem perante o juiz de direito, que é o magistrado de menor grau de proboplos e de menor

Ó aniversário da Força Pública

Commemorando o aniversário da sua fundação, a Força Pública realizou ontem cerimônias de grande significação, embora revestidas de simplicidade.

A 8 horas houve formatura geral da Força e hasteamento da bandeira, sendo por essa ocasião entoados hymnos patrióticos.

O exílio maior da Força esteve às 11 horas no Palácio do Governo, em visita de cumprimentos ao sr. general interventor.

Saudado pelo sr. tenente-coronel Heitor Caminha o sr. general Ptolomeu de Assis Brasil respondeu, agradecendo e felicitando, em vibrante improviso, a Força Pública.

Um pouco mais tarde os sr. drs. Cândido da Oliveira Ramos e Manoel Pedro Silveira, secretários da Fazenda e do Interior e Justiça, receberam em visita à disciplinada corporação.

No quartel da nossa milícia também estiveram os sr. Chefe de Polícia, dr. Nery Kurtz, Prefeito Municipal dr. José da Costa Moelhão, altas autoridades federais, estaduais e municipais, exmas famílias e muitas pessoas de destaque.

Aos visitantes foi oferecida uma mesa de doces e bebidas.

A noite houve uma reunião íntima da oficialidade da Força, no Casino, que decorreu num ambiente de grande cordialidade.

O «conde Zeppelin» vem ao Brasil

O comandante Eckert confirmou em palestra, que o dirigível «Conde Zeppelin» partirá em setembro próximo para o Brasil.

Filhos, é uma nobre paixão dedicada e bem, merecedora de todos os sacrifícios.

Senhores: congratulam-me com vos pela obra meritória que ideias realizam e agradeço a espontaneidade com que aceitastes o patriotismo incumbência. Congregados por sentimentos fraternos penetramos o limite de uma vida nova, para cumprir a elevada missão de objetivar em textos de leis claras e severas, as aspirações de uma nacionalidade redimida pelo próprio esforço.

Como está consumada a comissão

Rio, 4 (aereo) — A comissão legislativa, com o auxílio de dividiu-se em várias sub-comissões; algumas delas já amanhã iniciaram os respectivos trabalhos. Entre essas, o do código penal, fazendo a estatuto dos tracionamentos políticos, código de menores e regimen penitenciário.

Quanto à da reforma eleitoral espera-se a chegada do sr. Assis Brasil para se instalar, pois o exa. tem o seu projeto pronto. Também o sr. J. Cabral, membro da mesma comissão, tem o seu lavoro e o sr. Mario Pinto Serra, que aporta como o terceiro de seus membros, já recebeu o convite e tendo recebido, acatou. Finalmente, nenhuma hipótese se elle não terá, também, outro projeto de sua autoria.

da República

Criação de novos impostos

RIO, 5 (aereo)— O gabinete do ministro da Fazenda distribuiu a seguinte nota:

O extraordinário decreto-cédula das rendas, verificado nos quatro meses deste exercício, tornou provável um «déficit» final no orçamento geral da República, calculado em 456.934.060\$000.

Foi a revisão necessária e elaborado o novo orçamento, fixa esse «déficit» coberto, em parte, pela redução das despesas, e, em parte, pela criação de novos impostos. As economias em ambos os orçamentos de janeiro e de agora, importaram em 415.562.900 e os aumentos de impostos em 376.570.000. A nova lei de Receita será publicada no «Diário Oficial» de hoje, e a nova lei da Dívida será publicada dentro de alguns dias, conjuntamente com os quadros comparativos necessários para o completo esclarecimento público.

RIO, 5 (aereo)— O «Diário Oficial» publicou o segundo decreto datado de 30 de abril, que modifica a lei de Receita Geral da República:

Artigo 1.—A Receita Geral da República para o exercício de 1931 continuará a ser arrecadada de acordo com o decreto n.º 19.550, de 31 de dezembro de 1930, acrescendo as modificações posteriores e alterações do presente decreto.

Artigo 2.—É restabelecido o imposto de consumo que recala sobre o café, manjericão, queijo, requeijões, leigos de qualquer espécie, ventorolas, navalhas, pinças para barba, caixas de qualquer tipo, brinquedos, com as taxas que vigoravam em 31 de dezembro de 1930 e as modificações agora indicadas.

Artigo 3.—Fica elevado para 70% o adicional criado pelo decreto n.º 19.550 citado para o fumo, bebidas, viário estrangeiro sendo mantido o adicional de 25% para os cigarros, cigarilhos nacionais a preço de fábrica de \$150 por vintena ou fracion. Para águas minerais naturais, gaseificadas, com gaz da propria fonte e para as bebidas indicadas no n.º XI paragrapho 2. do artigo 4. do Regulamento aprovado pelo decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, o adicional será de 50%.

Artigo 4.—Serão cobrados mais os seguintes adicionais do imposto de consumo: a) 50% sobre joias, obras de ourives, objectos de ornamento, sobre perfumarias, sobre vingar e azeite; b) 10% sobre sal, calçados e especialidades farmacêuticas, conservas, chás, velas, tecidos, artifícios de tecidos, peles, papel, artifícios de papel, cartas de jogar, chapéos, bengalas, luvas, vidros, ferragens, móveis, lampadas, pilhas, aparelhos eléctricos e de electricidade, tintas, artefactos de borracha, pentes, escovas, espanadores, arti-

factos de couro e outros materiais, gasolina, naphta, carbureto de calcio, azulejos, instrumentos de música, armas de fogo e suas munições, aparelhos sanitários, máquinas cinematográficas e photographicas, fogões, artifícios de ferro estaninado e esmaltado, alumínio, bem assim sobre café, manjericão, queijos, requeijões, leigos de qualquer espécie, ventorolas, navalhas, pinças para barba, caixas de qualquer tipo, brinquedos, cujo imposto é agora restabelecido.

Parágrafo único—Os adicionais agora criados serão calculados pelo total da guia de pagamento do imposto e estes cobrados por vez.

Artigo 5.—A renda proveniente dos impostos establecidos no artigo 2. será encadrada respectivamente sob os n.ºs 29-A, 29-B, 31-A, 33-A, 34-A, 35-B, da receita ordinária como «rendas de impostos».

Artigo 6.—Os adicionais que trata este decreto serão cobrados a título provisório, não ficando por isso, incorporados ao imposto de consumo, podendo ser suprimidos ou reduzidos no todo ou em parte, uma vez cessados os motivos especiais que os determinarem.

Artigo 7.—No imposto sobre vendas mercantis fica elevada de 24500 para 35000 a taxa relativa a vendas de mais de 500\$000 até . . .

Artigo 8.—O imposto cedular e global sobre a renda será cobrado sem o abatimento de 250%.

Artigo 9.—As companhias de seguros pagarião semestralmente, além dos impostos a que são actualmente obrigadas, mais 50% de todos os prémios de seguros terrestres e mais 20% sobre todos os prémios de vida que receberem.

Artigo 10.—O imposto sobre os vencimentos dos inactivos civis e militares (aposentados, jubilados e reformados), de que trata o artigo 117 do artigo 1.º do decreto n.º 19.550, de 31 de dezembro de 1930, em relação aos aposentados ou jubilados com as vantagens da lei n.º 5.662, de 23 de dezembro de 1928, e aos reformados com as da lei n.º 5.167, de 12 de janeiro de 1927, será cobrado de acordo com as taxas do citado n.º 117, acrescidas de 80% até o máximo de 100% sobre o total dos vencimentos.

Artigo 11.—Fica criado um imposto de produção sobre as fabrícias de phosphoros, calculado a razão de \$900 por carteira ou carteirinha, imposto este que será cobrado por verba na guia para aquisição de estampilhas do imposto de consumo.

Artigo 12.—Ficam alteradas as estimativas da Receita em seguida indicadas.

Neste ponto, o decreto

inclusive várias tabelas, es-

pecificando as alterações em ouro e papel nas rendas

O serviço da dívida pública municipal

Segundo nos informa a Prefeitura Municipal de Florianópolis, deram entrada, até hoje, 1288 apólices, no valor de 690.000\$000, num total de 1824 desses títulos.

Quanto aos títulos de dívida, num total de 160, já foram entregues 84, no valor de R\$58.370\$500.

Por nosso intermedio, a Prefeitura solicita aos possuidores dos restantes títulos e apólices que não se demorem a levá-los à Secretaria, para que esse serviço, em que a Prefeitura está grandemente empenhada, fique terminado dentro de mais breve prazo possível.

Em quanto não estiver pronto esse serviço, não poderá a Prefeitura iniciar o pagamento dos juros de sua dívida. Assim, está no interesse dos próprios possuidores de apólices, a entrega, quanto antes, desses títulos.

As facanhas do bandido Lampião

Foi desenrolada uma rixa que o perseguia

RIO, 5 (aereo). A importante firma Salles & Cia., cujos membros são abastados proprietários e capitalistas, conhecidos e respeitados em todo o Estado da Bahia, telegraphou nestes termos ao dr. Vergueiro de Abreu:

Lampião, que continua depredando o nordeste baiano, saqueando, tendo desvignado dezessete moças, ferindo as faces de diversas, acaba de destroçar a força do tenente Antônio, matan do nove soldados.

As moças acima referidas foram brutalizadas por vinte bandidos, estando algumas no Bomfim, em estado gravíssimo.

Pego providências urgentes ao presidente Getúlio. Appelamos para o seu alto patriotismo.

Cascalhos ...

Quem escuta o choro d'ella
Tem vontade de chorar
Da paulada por tabella...
E... tem medo de atacar...

Termina sempre exaltando,
Para assim se resantar.
Quem escute o choro d'ella
Tem vontade de chorar...

Sem poder fazer partido;
Sem os partidos, querela,
De chorar, a cidadinha
Vai ficar sem uma estrela!
Pedregulho & Cia.

Contra a tosse da gripe

— use —

BRONCHITINA

dos impostos de importação, entradas, saídas e estadas de navios, adicionais de consumo, taxas sobre circulação, imposto sobre a renda e rendas industriais, todas das Receitas ordinária e outras especificadas nas receitas extraordinárias

Artigo 13.—Em consequência das modificações deste decreto, o total geral da Receita orçada para o exercício de 1931 fica alterado para 122.032.337\$568 ouro, e 1.497.263.000\$000, papel, proveniente da arrecadação dos impostos, taxas e contribuições diversas e 28.126.737\$568, ouro e 221.459.000\$000, papel, de recursos extraordinários.

Artigo 14.—Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO POPULAR

Festa social

Realiza-se hoje, o festival Centro Popular, correspondente ao mês de abril.

Pelo programma que abalxa publicamos, prevê-se o successo que tal festa vai alcançar, pelos elementos que vão tomar parte na mesma:

1 a) Ave Maria, Carlos Gomes; b) Pet-pourri da Ópera Pagani, de Franz Lehár, piano banda da Força Pública.

2a. PARTE

1—Pet-pourri da opereta As máscaras, de Emmanuel Peleus, executado pelo terceiro, violino, sr. professor Victor Peleus Junior, flauta sr. João Peleus e piano sr. Emmanuel Peleus; 2—Serenata Spagnola, de Buzzi Puccini, canto e piano senhorinha Clotilde Perone e sr. Judith Simões Oliveira; 3—La danse des saphires, op. 31, de Felix Gide, piano, tra. Olga Silva Richter; 4—Renthalencio, de Alvaro Souza, violino e piano alvaro. Vítor Peleus Junior e Emmanuel Peleus; 5—Marcha Turca, de Beethoven, piano senhorinha Atilia Tolentino de Souza; 6—Bohème, Valses de Musette, canto e piano senhorinha Irene Ramos da Silva e Judith Simões Oliveira; 7—Cavatina, de J. Raft, violino sr. José Miranda Cruz e senhorinha Lúcia Vieira; 8—Carnaval de Venise, op. 12, de Alfredo Nanowski, piano, Olga Silva Richter; 9—As pequenas holländicas (Dálida), jovens Almerinda Tondade, Dulce Silveira, Helena Sohn, Ignatius Ramos, J. Lúbia, Lúvia Moura, Maria de L. Souza, Wanda Vieira, Sônia Souza e Cleusa Botto.

3a. PARTE

1) Rêve d'amour, de Liszt; 2) Valsa de Chopin, piano Edna Caminha; 3) E nada mais..., Heckel Tavares; 4) Luu Branca, J. Octaviano; 5) Lo Schiavo, ilheadorado, Carlos Gómez (canto), era Onofre Simões Chiaro. A festa terá inicio às 20 horas e será reprisada amanhã.

Fabrica de Gravatas Luis Carlos

Recebemos, ontem, como brinde, uma elegante gravata viola, da fabrica Luis Carlos, que, há tempo, vem funcionando nesta capital.

Trata-se de um artigo de fina seda e apurado acabamento, muito elegante e que tem sido vendido em larga escala pelos fabricantes.

Alias, pelo mostruário que nos foi gentilmente apresentado, se evidencia que a fabrica Luis Carlos, que é de propriedade da firma J. V. Dias, está apta a produzir em qualquer quantidade, qualquer modelo de gravatas, desde o tipo baixo, de grande consumo, ate a regata finíssima, de luxuoso acabamento e alto preço.

Para o anuncio publicado na secção competente, chamamos a atenção dos nossos leitores.

Nosso des que interessam aos Miguel Domingos Nunes, marcar Francisco Farias, Gregorio-Ludovino Santos, Minervina Margarida Luz, Maria Dalci, Maria Antonia.

Pharmacia do Hospital

Formulas avivadas para as Enfermidades: 100.

Consultoria

Consultas 110

Curativos 1055

Operações 10

VIDA SOCIAL

Centro Popular

Fazem anos hoje:
— a senhorinha Colette Lopes, filha do sr. Luís Lopes;

— o jovem Newton, filho do sr. Romulo Nocetti, comerciante;

— o sr. João Guedes da Fonseca;

— exma. sra. d. Belinha Gama d'Ecce;

— o menino Jorge, filho do sr. Miguel Atherton.

Os que chegam:
Proveniente do Rio, chegou, ontem, o sr. Eriko Couto, funcionário do Ministério da Agricultura;

— regressou do Rio, o sr. coronel Romualdo Colombo.

— De Laguna, chegou o sr. dr. Cláriberto de Vasconcelos Calçado, advogado no sul do Estado.

Os que partem:

Para a capital da República seguiram, ontem, o sr. capitão Mário Gomes da Silva, chefe dos serviços de Intendência da Força Pública do Estado; dr. Vítor Henrique d'Avila, procurador da República no sudeste do Estado e tenente Antonio José da Costa Brasil, secretário particular de S. Excia. o sr. General interventor.

Acompanhado de sua exma família, seguiu para São Paulo, o nosso prezado amigo, dr. Alberto Salles de Oliveira.

Missa

Será rezada missa hoje, às 8 horas, na Capela do Gymnasio Cathartense, em sufrágio à alma de d. Maria Amália da Luz Siqueira.

Hospital de Cartadade

Movimento na 3a. dezena de Abril de 1931.

Existência em 20-4-1931. Homens, 93. Mulheres, 74. Total: 167.

Entradas na 3a. dezena, homem, 27. Mulheres 16; Total: 42.

Total 120 Homens, 89 Mulheres, Total 209.

Tiveram alta 30 Homens, 15 Mulheres; Total: 45.

Faleceram 2 Homens, 4 Mulheres; Total: 70 Mulheres; Total: 158.

Nosso des que interessam aos Miguel Domingos Nunes, marcar Francisco Farias, Gregorio-Ludovino Santos, Minervina Margarida Luz, Maria Dalci, Maria Antonia.

Pharmacia do Hospital

Formulas avivadas para as Enfermidades: 100.

Consultoria

Consultas 110

Curativos 1055

Operações 10

Sala Santos

Barbearia — Corte de cabelos — Manicures

Ondulação a Mis en plis. Massagens eléctricas.

Attendem chamados a domicílio.

Serviço de Manicure só às horas ajustadas.

RUA PADRE MIGUELINHO

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS OFICIAIS

DECRETO N. 109
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que não ha na localidade de Fachinal, no município de Campos Novos, numero de crianças em idade escolar, para o funcionamento de uma escola;

DECRETA:

Art. 1º. — Fica suprimida a escola de Fachinal, no município de Campos Novos.

Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 2 de maio de 1931.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 803
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:
NOMBAR Maria Corrêa da Silva para exercer o cargo de professora provisória da escola de Palmital, no município de São Francisco, pelo período de vencimentos anuais de um conto e sessenta e dois mil réis (1.122.000), mercados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 2 de maio de 1931.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 804
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:
EXONERAR Dorvalino Mazzoni, do cargo de adjunta da escola mixta de Porto Franco, no município de Brusque, e nomear Pedro Penteado para exercer o referido cargo, percebendo os vencimentos anuais de um conto cento e cincuenta e dois mil réis (1.152.000), mercados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 2 de maio de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Expediente do Exmo. sr. General Interventor Federal no Estado

MEZ DE MAIO
DIA 2

Eduardo Brasil Milano, José Ferreira Bicca e Basílio Avila Barros — Mandaram a decisão anterior.

Expediente do Exmo. sr. dr. Secretário d'Estate dos Negócios da Fazenda, Vice-Oficial, Oficial, Políticos e Agricultura

MEZ DE ABRIL
Despachos definitivos:
DIA 30

Corsali & Irmão — A' vista das informações, pague-se a quantia de 480.000.

Carlos Hoecke S. A. — A' vista das informações, pague-se a importância de 9.580.000.

Intercorrentes:
Pascual Simões S. A. — Ao Tesouro, para informar se já foi feita a inscrição requerida na presente petição.

Paulo Thierbach — Remetente à Diretoria de Obras Públicas, para que providencie sobre a emissão de empenho de conta

da sub-consignação «obras públicas», do § 3º, art. 3º do orçamento vigente, da despesa de 1.200.000.

MEZ DE MARÇO
DIA 2

Empresa Industrial Agrícola Palmital Ltda. — A' Comissão de Syndicâncias da Diretoria de Terras, para informar.

Candido Soárez Martins — A' Diretoria de Terras, para informar.

Expediente do Dr. Secretário do Interior e Justiça

Requerimentos Despachados
DIA 29 — 4 — 1931

Abdo Vieira & Cia. Ltda. — Solicita a firma requerente as exigências de Tesouro. Estanislau Ligoeki.

Juste conta devidamente sellada.

DIA 30 — 4 — 1931

Jorge Knoll, Promotor Público de Cruziero.

Pague-se.

Jonna Cypriana da Costa An-

A' Diretoria da Instrução Pública para informar.

Carlos Hoecke S. A.

Fazem-se os empenhos necessários, inclusive o da importação de 26.000 despeza feita pelo Capitão Orlando Gomes Ramagem, com uma passagem quando da sua viagem a Aratangá, em serviço público estadual.

A despeza da passagem deve correr pela verba para «Difundi-

ção e Correio Policial».

Palácio do Governo, em

Florianópolis, 2 de maio de

1931.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Relação dos contribuintes devolutos do imposto sobre movimento commercial de industrial, relativo ao 1º trimestre do exercício de 1930, cujo prazo para pagamento amigável findou a 8 de junho do corrente anno.

João B. Pinto, Sabino, rua Almirante Lamago; Vieira & Silva, C. Matra; José Goulart, C. Matra; Floriano & Cia. Ltda, rua Joaíville; A. D'Acampora & Di Bernardi, Praça 15 de Novembro; Agência Rugby Soc. Ltda, rua Silva Jardim; G. A. Bucher, rua Trajano; Singer Sewing Machinery Company, rua C. Matra; Theodor Ferrari, rua F. Schmidt; Jacques Schwedler, rua F. Schmidt; Mello & Cia. Ltda, A. Lamago; Epaminondas José dos Santos, A. Lamago; Ernesto Dién, A. de Carvalho, C. Costa & Cia., A. Aivim; José José dos S. Natas Largo Badaró; São Cardoso, Largo Badaró; João Fedrigo & Cia, rua Blumenau; Elias José Avila, rua Blumenau; Idalino M. da Silveira, rua Bocayuva; Manoel Vicente de Souza, rua Bocayuva; João Jorge Reis, rua Bocayuva; Arno Brinck, rua C. Matra; Domílugo José Trouche, rua C. Matra; Edmundo Nathario Pereira, rua C. Matra; Querino Pavan, rua C. Matra; Garcia Marques, C. Matra; Edmundo C. Cardoso, rua C. Matra; João Buturi, Caes Liberdade; Costa & Filho, rua V. de O. Preto; José Moritz, rua V. de O. Preto; Julio Volkecklesky, rua Deodoro; Demetrio Seratini, Largo Floriano Peixoto; Caixa Mercantil Rio Branco, rua F. Schmidt; Martin W. Schultz, rua F. Schmidt; Maria Luz de Albuquerque, rua F. Machado; Alexandre F. da Silveira, rua F. Caneca; Procopio Pires, rua F. Machado; Paaglote Shantalá, rua F. Machado; Maria Passos Willa, rua Johnville; Aldo Linhares, rua J. Pinto; Camerino Mauricio da Silva, rua J. Pinto; Ernesto Xavier de Souza, rua J. Pinto; F. Willer & Cia., rua J. Pinto; Cora Bassano de Oliveira, rua J. Pinto; Alice Bibeiro Castro, rua Lages; José Garcia, Mercado; Theodor Machado, Márquez; Salvador Di Bernardi, Mercado; João Vaz Sobrinho, Mercado; João Mariano Ferreira, Mercado;

Expediente do Exmo. sr. dr. Secretário d'Estate dos Negócios da Fazenda, Vice-Oficial, Oficial, Políticos e Agricultura

MEZ DE ABRIL
Despachos definitivos:
DIA 30

Corsali & Irmão — A' vista das informações, pague-se a quantia de 480.000.

Carlos Hoecke S. A. — A' vista das informações, pague-se a importância de 9.580.000.

Interlocutores:
Pascual Simões S. A. — Ao

Tesouro, para informar se já foi feita a inscrição requerida na presente petição.

Paulo Thierbach — Remetente à Diretoria de Obras Públicas, para que providencie sobre a emissão de empenho de conta

Joaquim Andrade, Mercado; Jorge Forneroli, Mercado; Gustavo Regis, Mercado; Elias Andrade, Mercado; Merta u. Manuel Andrade, Mercado; Julio Almeida, Mercado; Pedro C. da Silva, Mercado; Aristedes Oliveira, rua N. Machado; Eduardo Santos, P. 15 de Novembro; Olávio Regis, rua Silva Jardim; Alberto Levy, rua Tiradentes; Armando Blum, rua Tiradentes; Manoel Teixeira de Oliveira, rua Trajano; K. M. Cunha, C. Matra; Joana Truppel, C. Matra; Nagib Nehha, rua C. Matra; Edmundo Romanelli, rua C. Matra; José Martina, ruas Pinhot, Thimotheo Wendhausen, r. Pinto; Amaro Abel de Oliveira, rua Bocayuva; Manoel Antônio de Barcelos, rua Bocayuva; Maria Emiliana Cardoso, rua Bocayuva; Anna Sandmann, E. Janot; Euzébio Kok, G. Bittencourt; Arnaldo Macário de Souza, rua Tiradentes; Athanásio Emanuélides, rua Silva Jardim; Manoel Francisco Rosa, rua F. Schmidt; Edmundo Luiz da Silva, rua M. Poch; Mario Nocteti & Cia. Ltda, rua Blumenau; Thomas Camilli, rua Blumenau; Manoel Domingues de Andrade, rua Nova Trento, Tecelagem do Seda Aliança Ltd, Trindade; Nelly Ramos da Silva, Trindade; Hermogenes Manoel Patrício, Trindade; Nayr Faria da Costa, Sacco dos Limões; Manoel Innocencio Martins, Sacco dos Limões; Hermínio Antônio da Silva, Ribeirão; Nazário José Martins, Ribeirão; Antonio Martins Dutra, Ribeirão; Francisco Manoel Oscar, Ribeirão; João Francisco da Costa, Ribeirão; Pacífico Costa de Souza, Ribeirão; Manoel Marcelino da Costa, Cannasvieiras; Julio Theotonio Alves, Cannasvieiras; Manoel Cipriano Bion, Cannasvieiras; Brito & Caiaças, Cannasvieiras; Francisco de Britto Neves, Cannasvieiras; João Dedião da Silva, Rio Vermelho; José Fernandes, Rio Vermelho; Homero Caue, Lagôa; Tertula Pinheiro, Lagôa; Manoel Honório da Silva, Lagôa; Francisca Anna Vieira, Lagôa; João Assumpção de Abreu, Lagôa; Antonio Borges dos Santos, Lagôa; Antônio Cardoso Duarte, Lagôa; Bernardino José de Melo, Santo Antônio; Geraldino P. Machado, Santo Antônio; Francisco Amâncio Machado, Santo Antônio; Francisco José da Silva, Santo Antônio; José Manoel Coelho, Cachoeira; Tertuliano V. Xavier, Cachoeira; Lafayette Rodrigues da Silva, Cachoeira; Victor Fangel, Santo Antônio; Manoel Jofre da Costa, Santo Antônio; João Alexandre Alves, Santo Antônio.

Terminado o prazo acima referido as certidões das dividas serão remetidas ao sr. Dr. Promotor Público da Comarca, para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 27 de Abril de 1931.

João Soárez Martins — Bento Proc. Fiscal.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

De ordem do sr. Director do Tesouro e de acordo com a portaria dos Exmos. Srs. Secretários d' Estado, de 6 de Janeiro do corrente anno, fogo público, para conhecimento dos interessados, que dentro do prazo de quinze (15) dias, contados desta data, acha-se aberta concorrência para o fornecimento dos seguintes materiais de expediente para este Tesouro:

20 Litros tinta Sardinha 20 1/2 Litros de tinta Sardinha 4 dúzias de borracha Union n. 110 ou semelhante 2 dúzias decatas de grampos S. I. 6 caixas grampos S. 4 20 caixas penas n.º 16 H. E. F. 6 caixas peças imitação Leopold 3 caixas penas Mellat 2 grossas lapis Faber n. 2 3 dúzias lapis Bicolor n. 2842 3 dúzias lapis flata Castell 18 fitas para máquina Costenental (Preta).

dois fitelhos de vidro ciampa (pequenos) 2 kilos de gomma arabica 20 berços matta borrifo (de madeira).

6 regos de borracha, tamanho variado de 40 a 60 centímetros.

6 espatuladores de pena n.º 4 3 pacotes de barbante 21/6 L 6 esponjetas 6 campainhas

300 fls. matta borrão superior 1 dúzia vidrinhos tinta sardinha p. carimbo 1 dúzia vidrinhos oleo p. máquina 12 resmas papel si pauta p. oficio (fl. dupla)

5 resmas papel alamasso superior 10 > > > inferior

> > > si pauta, para milha (fl. simples)

1 resma papel cartão amarelo, para embrulho (fls. grandes)

1/2 resma papel azul para embalagem (fls. grandes)

100 fls. papel sed. (grânito)

1000 envelopes ofício (em branco)

50 poderão concorrer ao presente edital de fornecimento as firmas comerciais idóneas, e as propostas deverão ser apresentadas até as 14 horas do dia 12 de Maio próximo vindouro, no Gabinete do Sr. Director deste Tesouro, em envelopes fechados, s. adas com estampilhas estaduais de dols mil réis (2.000) e livretos de caução e de contrato.

De cada proposta deverá constar não só o preço dos materiais como também a qualidades dos

Thesouro do Estado de Santa Catharina

MOVIMENTO DA THESOURARIA, EM 5 DE MAIO DE 1931

Recebimentos

Exercício de 1931

Saldos Recolhidos

Secretaria do Interior

Em cheques ao funcionalismo, do mês de Abril

Eduálton da Silva Quintanilha - gratificação de Abril, do cargo de dactylographa da

Chefatura de Polícia 130.000 10.737\$142

Secretaria da Fazenda

Em cheques ao funcionalismo, do mês de Abril

Folha especial do pessoal que trabalhou fora das horas de expediente, na segunda quinzena de Abril, na Secção de Escritórios

Archelmo Lessa, para parte da correspondência oficial do Tesouro e Secretário da Fazenda 277.500

Domingos Mascarenhas, gratificação de abril do cargo de membro da comissão de syndicância e tomada de contas do Tesouro 500.000 6.796\$721

Município

Emprestimos feitos aos contribuintes:

Almeiro Marques Firmo 510\$000

João Fernandes Martins 500\$000

José da Costa Miranda 500\$000

Gratificação do mês de Abril — do Tesoureiro Lino Soncini 25\$000 2.225\$000

Total Rs. 19.758\$863

Saldos para 6-5-931

Na Thesouraria:

Do Estado 123.216\$791

Do Montepio 37.194\$445

De Depósitos 35.715\$073 196.062\$309

Total 215.821\$172

Saldos para 6-5-931

Na Thesouraria:

Do Estado, digo, do exercício de 1930 20.626\$839

Do Exercício de 1931 196.062\$300

Total Rs. 216.688\$248

No BANCO DO BRASIL-em depósito feito pelo Tesouro: 700.000\$000

Do Exercício de 1930: 1.407.000\$000

Do Estado 70.000\$000 1.477.000\$000

De Depositos 1.357.546\$900

Produto líquido de venda de 1500 Obrigações Federais no portador

3.534.546\$900

Thesouro do Estado, 5 de Maio de 1931

Lino Soncini Thesoureiro

Visto Luiz da Costa Melo

EUCYLDÉS GENTIL

Eucarregado do Controle da Caixa

O Cidadão João Cancio de Souza Siqueira, Delegado Auxiliar do Estado, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, de conformidade com o art. 127 do Regulamento Policial, convocado os donos, diretores ou gerentes de empresas de carros, carroças e automóveis de qualquer natureza, para no prazo de 10 dias, exhibirem nesta Delegacia o livro de que trata o citado art; numerado e rubricado pelo Delegado Auxiliar, no qual deverá estar anexado na maior ordem a numeração e qualidade de cada carro ou automóvel, o nome dos cocheiros, carroceiros ou motoristas em serviço, o número das matrículas destes e assentamento

das faltas que houverem cometido.

Os infratores ficam sujeitos a multa de 100\$000, prevista no § 1º do Art. 132.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, seis quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e um. Eu, Honório Anselmo Becker, escrivão que o escrevi.

(Ass.) João Cancio de Souza Siqueira.

FORÇA PÚBLICA

De ordem do sr. Tte. Cmte. Geral fago publico que havendo vagas neste Força, está aberto o voluntariado, cujos candidatos devem apresentar-se no dia 6 de maio p. vindouro, às 9 horas, na Casa das Ordens, afim de serem submetidos à inspeção de saúde.

Tendo preferencia os reservistas e voluntários solteiros, uma vez que satisfazem as exigências regulamentares.

Quartel em Florianópolis, 24 de abril de 1931.

Candido Quirino Regis Cap. adjunto e secretário

Precisa de lenha em tóros?

Mandaremos à sua residência.

E só pedir a Simões & Cia. Ltda.

Telephone 656

Balanço da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Florianópolis, referente ao mês de Abril de 1931

Receita

Saldo do mês de março	RENTA ORDINARIA	14.265\$888
Dívida activa		3.704\$400
imposto de gado abatido:		
402 bavins a 65\$00		3.215\$000
51 suíns a 25\$500		127\$500
Arrecadada no Distrito do Rio Vermelho		67\$000
Pesca		71\$500
Generos armazenados		582\$600
Indústria e profissões e aberturas		775\$000
Ambulantes		1.380\$500
Veículos		864\$000
Imposto de publicidade		225\$000
Taxa de quinquagésimo		62\$000
Taxa de expediente		107\$500
Emolumentos e averbações		73\$000
Renda dos cemiterios		330\$000
Multas por mora de pagamento		900\$500
Rendas extraordinárias		107\$500
Taxa de reconstituição e acrescimo de preços		147\$000
RENDAS PATRIMONIAIS E INDUSTRIAS		13.392\$190
Laudenlos		2.619\$800
Readas do Mercado		3.850\$000
Taxa sanitária		174\$000
Taxa de calcamento e meio fios		2.167\$750
RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		8.811\$580
Taxa de ônibus		1.690\$661
BANCO DO BRASIL		
Retiradas por c/c de n/déposito, conforme cheques n.º 320.053, 320.061 e 320.055		
Saldo que passa para o mês de maio		

Despesa

CONSELHO MUNICIPAL

Director-secretario	ADMINISTRAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL	530\$000
Salário e remuneração do Prefeito-marcos		1.300\$000
Servente—Idem		160\$000
Chafariz—Idem		240\$000
Gasolina, fabricantes e conservação do auto da Prefeitura: Aluguel garage Iris		40\$000
2 peças 30x5.00		534\$000
2 camaras de ar 30x5.00		98\$000
1 cabo de terra acumulador		78\$000
25 litros de gasolina		128\$500
SECRETARIA		2.702\$500
Secretario—Marcos		560\$000
3 escrivariários, porteiro-carterório, Idem		890\$000
Dactylographia—Idem		150\$000
Servente—Idem		160\$000
THESOURARIA		1.200\$000
Tesoureiro—Vestuário e quebras, março		550\$000
Dos 200 escrivariários—Idem		800\$000
Auxiliar		150\$000
EXACTORIAS		1.500\$000
Gratificação ao exactor de Cacheira, fevereiro e março		60\$000
Idem idem de Saco dos Limões, março		30\$000
Idem idem de Cananévia, Idem		80\$000
SEÇÃO TECHNICA		120\$000
Chefe de Secção—Marcos		500\$000
Auxiliar Technico—Idem		300\$000
FISCALISACAO		800\$000
1º oficial inspetor, março		400\$000
2º oficial inspetor, Idem		800\$000
Fiscal montado, Vencimento e condução, Idem		270\$000
5 guardas fiscais, Idem		1.200\$000
DIVIDA PASSIVA		2.455\$600
Amortização da dívida inscripção INSTRUÇÃO PÚBLICA—ESCOLAS E SUBVENÇÕES		2.300\$000
Professora, março		69\$000
Material escolar—Nota de Alberto Entres & Irmão		80\$000
Subvenção à Escola Complementar, março		100\$000
Idem à Escola S. José, fevereiro e março		100\$000
ASSISTÊNCIA PÚBLICA		2.769\$000
Subvenção à Maternidade, março		100\$000
Idem ao Asyl. Irzão Joaquim, Idem		50\$000
Idem ao Asyl. de Orphelos, Idem		50\$000
Entregamento de indigentes		433\$000
Auxiliar à Caixa de Escolas		50\$000
EXPEDIENTE		683\$000
Compra de material		777\$800
Subvenção ao jornal REPÚBLICA		300\$000
Illuminação		514\$9200
CEMITERIOS PÚBLICOS—FLORIANÓPOLIS		1.192\$000
Zelador, março		180\$000
Servente, Idem		138\$000
DE ITACOROBY		
Administrador, março		800\$000
Condicionado para o mesmo, Idem		60\$000
3 serventes-cocheiros, Idem		450\$000
DOS DISTRICOS		
Rio Vermelho: cocheiro e administrador, março		170\$000
Rio Tavares: administrador, Idem		40\$000
Ribeirão: administrador e cocheiro, Idem		50\$000
Porto das Indústrias: cocheiro, Idem		50\$000
Quatro Pontes: administrador e cocheiro, Idem		130\$000
Tijedinho: administrador e cocheiro, Idem		146\$000
Acquisto de material		1.844\$000
MERCADO		
Administrador, março		400\$000
Auxiliar, Idem		180\$000
Guarda, Idem		150\$000
4 vendedores, Idem		480\$000
Adquisição de material		69\$600
Augmento do Mercado: Pago a Correia & Irmão		4.000\$000
Vigia nocturno, março		150\$000
		5.42 \$600

A PEDIDOS

EXCESSO DE CONDESCENDÊNCIA

O "Pharol de Itajahy", (23-4-931)

O brasileiro é um povo tão exageradamente sentimental que não vacila em deixar-se prejudicar no que de mais sagrado possue, no que a custa dos maiores sacrifícios conquistou, sómente para que não recala sobre os culpados de crimes que afectaram toda a collectividade o castigo mais justo, mais merecido. E' o possuidor de um excesso de condescendência e cegueira verdadeiramente prejudicial. A nossa história está repleta dos exemplos da mais extrema tolerância. Haja vista na actualidade o sr. Arthur Bernardes ameaçando transformar-se em orientador das massas populares; relate-se a reinstalação, na Prefeitura de Campinas, por um interventor que foi um verdadeiro martyr do despotismo, de um reacionário que dalli saiu escorregado pelo avanço libertador, e cite-se, se assim se desejar, um sem-número de pequenos factos que diariamente ocorrem em toda a parte. Somos, não ha dúvida, um povo tolerante em extremo, generoso por indole, por educação, por temperamento.

E' na especialidade da intriga, em que é mestre consumado, prega abertamente a dissolução das hostes liberais, integrando o elemento católico com os chefes liberais em São Caíbaria, no mesmo tempo que endossa os reacionários docilíssimas figuras de porte moral, mas que ainda não resistiram o tesouro dos juízos que lhe cansearam, e cujas ordens de expulsamento e de oppressão ainda soam bem nitidas em nossos ouvidos.

E' deveras lamentável o que ocorre em Tubarão! Duplamente lamentável e pernicioso. Quem escreve estas linhas fala como católico praticamente e como herético quando sua Fé é um mal absurdo. E lamenta que se utilize do nome direcionado de mais perfeita organização para sobre elle exercer uma surra e odienta intriga de baixa politagem. Para meter aderroça da um homem que custou lagrimas e sangue. Para atrair sobre elles façam alguma observação. Aquele que ainda sofre com a lembrança das dias tristes arruinhos que atravessou e innocentes bombas, estão só possível ante a excessiva que visa restaurar o prestígio de elementos da oligarquia que tombou apodrecida.

Em Tubarão, naquelle mesmo município onde os reacionários, pelas carabinas de suas policias, negaram, nas últimas eleições presidenciais, o direito do voto aos liberais, estio elles de novo se congregando no intuito de assegurar aos católicos uma possível maioria de suffragios nas futuras eleições e, para tal, fundaram um partido a denominaram Partido Católico. Surgiu em seguida o jornal que deverá defender o programa da nova agremiação política, entregue à direcção de Renato Medeiros Barbosa, o homem que, até dia 25 de outubro, sempre empregou a sua actividad ao serviço da causa degredada que quasi levou o Brasil à bancarrota; o barbare que o povo expulsou da promotoria de uma comarca no Paraná, e que, despicamente, recebia por in-

CINE VARIEDADES

Os dispensados vão receber dois meses de vencimentos.

O ministro da Fazenda autorizou o director do Tesouro, a pagar dois meses de vencimentos aos funcionários dispensados, em consequencia da compressão da despesa.

A PEDIDOS

Agradecimento

Ao partir desta Capital, onde se encontra amigos sinceros como sabem ser os Catharinenses, não podia deixar de agradecer-lhes, por este meio, o conforto moral durante a minha enfermidade e principalmente ao distinto clínico Dr. Walmon Ribeiro, pela dedicação e carinho que me dispôs revelando ser uma das mentalidades medicas de que o Brasil se pode orgulhar.

Os interpretes são: Louise Dresser, Joyce Compton, June Collyer, Addie Mc Phail e Tom Patrick, artistas que gozam de grande sympathia em toda parte do mundo.

O assunto desta obra cinematographica passa-se na poética Itália, entre risos e lagrimas,

movimento de malas sacadas. Durante o mês de abril proximo fui o organizador o movimento de malas na 4ª secção de administração dos correios desta Capital. Recabidas 2.228 Expedidas 3.712 Em transito 754 Total 6.474 O movimento de malas sacadas foi o seguinte: Recebidas 183 Expedidas 239 Totais 414

CINE VARIEDADES*Empreza: Moura & Macuco***Hoje = 4a feira, 6 de maio de 1931 - Hoje**
As 7^{1/2} horas em ponto**PREÇOS - Fritas 1000 Platéa 2000 Geral 1500****PROGRAMMA DUPLO****Dois films de grande successo em uma única sessão****O amigo de Napoleão**

Alta-comédia de riso constante, posta em cena pela FOX FILM, com o desempenho de

Paul Muni**A seguir:****O Estafeta**

Drama sensacional de assunto épico, com o melhor athleta da cena muda

Tim Mc Coy**Successo!...****ENTAS RELIGIOSAS****Evangelismo**

Igreja Presbiteriana

Independente

Hoje, quarta-feira, às 19,30 horas, haverá culto e pregação do Evangelho em o templo da Igreja Presbiteriana Independente, à rua Conselheiro Mafra, 23.

Para assistirem esta reunião todos ficam cordialmente convidados.

COMBATES À BIBLIA — Calcula-se que si fosse possível reunir os livros todos escritos com o fim de derribar as Sagradas Escrituras conseguir-se-ia erguer uma torre mais alta que a Torre Eiffel, de Paris.

Entanto a Bíblia permanece firme comandando cada dia maiores vitórias.

É a Bíblia um livro maravilhoso.

Os milagres mais pertencentes dela tem realizado.

O Imperador D. Pedro II dizia: "Há alguns que não gostam da Bíblia. Eu não os entendo, não comprehendo tais pessoas; mas eu a amo; amo a sua simplicidade e amo as suas repetições e reiterações da verdade. Como disse, eu leio-a quotidiano e gosto dela cada vez mais".

A quem solicitar a União dos Escudeiros da Fé, à rua Conselheiro Mafra, 23, enviará gratuitamente o folheto "GRANDES HOMENS E UM GRANDE LIVRO". Neste folheto se encontram as opiniões de homens eminentes e eruditos sobre o valor da Bíblia.

O Tempo

São as seguintes as previsões para o período até 18 horas de hoje:

Tempo-Bon.

Temperatura—Estavel. Vientos — do quadrante sul.

A temperatura mínima, ontem, nas localidades abajoxo, foi o seguinte:

Florianópolis	13.0
Rio	17.0
Santos	13.0
Paranaguá	12.0
Curytiba	4.1
Porto Alegre	6.0

Vende-se a vendura à rua Curytibano n.º 9.

TRATA-SE NA MESMA.

Bons predios á venda

Vende-se na cidade da Laguna um prédio-sobrado, solidamente edificado, com portas e janelas de frentes às 2 ruas—Tenente Bessa e Benevides, com óptimos compartimentos para grande família: 2 salas amplias para visitas, grande cozinha com janelas a lado e fundo. Tem nos andares terceiro compartimento para família. Podendo se incluir na venda: um terreno com 50 metros de fundo e 4 de frente mais ou menos, a mesma rua. Tenente Bessa. Da para uma óptima edição.

Convida-se os interessados para ir vê-lo e examiná-lo. Quem o pretender dirija-se nesta cidade ao Coronel Francisco Barreiros, à rua Curytibano, nº 14.

Vende-se um outro prédio, também na mesma cidade da Laguna—com 3 portas de frente para a rua Senador Ríshard, e 5 na Travessa que vai rua do Rincão, muito próprio para um estabelecimento comercial.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo Cel. Francisco Barreiros, à mesma rua Curytibano, nº 14.

Cabellos Brancos**"CARMELA"** faz voltar aos seus CABELLOS

BRANCOS a cor primitiva — loura, castanha, ou preta — deixando-os sedosos, brilhantes e ondulados.

Usa-se como loção ao pentear-se

Não é Tintura

Em todas as Farmácias, Drômarias e Perfumaria do País

ÁGUA DE COLÔNIA HIGIÉNICA**"Carmela"****J. V. Dias**

GRAVATAS POR ATACADO

Preços sem competência

Esc. e Fab. — Rua Felipe Schmidt, 41—terro

FLORIANÓPOLIS

Para Lavar Roupa.

só Sabão "VEADO". So-

lido, não corta roupa,

clareia rapidamente.

Exijam esta superior marca.

Amanhã - Às 7^{1/2} horas - Amanhã**O maior acontecimento da semana!**

UMA UNICA EXIBIÇÃO DO GRANDE DRAMA SENTIMENTAL DA INVICTA

FOX Film

UM TRABALHO FAMOSO! UM ROMANCE ENCANTADOR DE AMOR MATERIAL

Uma obra cinematographica que todos devem ver...



Um bello romance de amor, com risos e lagrimas, vivido na poética Itália.

A historia de tres jovens irmãs, com seus idyllios amorosos, cheios de emoções.

HELENA - A bella que sonhava casar-se.**CARLOTA** - A caprichosa, queria emoções — aventuras.**ANTONIA** - De grande talento, queria ser cantora.**Editor de Fallencia****Comarca de Canoinhas**

Massa faltida de Feres João

AVISO AOS CREDORES
Emiliano Abrão Seleme, syndico da Fallencia de Feres João, comunica aos interessados que se acha, diariamente, das 8 às 12 horas, no seu escritório comercial nesta cidade, onde prestas as informações e recebe as habilitações de crédito.

Fará saber que por sentença de hoje preferida declarou a fallencia de Feres João, comerciante estabelecido na estrada de Pinheiros, deste Comarca, com casa de fazendas, molhados, armarinhos, etc., a contar de quarenta dias do protesto da cambial que instruiu o pedido, e nomeou, para syndico o credor Emiliano Abrão Seleme, e fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente ficam notificados todos os credores do fallido para, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhando os respectivos títulos, e ao mesmo tempo os convoca para assistirem e tomarem parte na primeira assembleia, que terá lugar no dia 18 de maio próximo futuro, na saala das audiências, no edifício da Prefeitura Municipal, na qual se procederá à verificação e classificação dos créditos, apresentação do relatório do syndico, nomeação de liquidatário e outras delícias que interessam a massa. E para que ohegare ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Oficial tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e um. Eu, Sizenando Ribeiro da Silva, Escrivão, que o dactylografei e subscrevi, (a) Francisco de Almeida Cardoso, Certidão—Certif. e dou o presente afixado o original do presente, no logar do costume e extraiido cupim que affixa à porta da casa do fallido, Canoinhas, 25 de abril de 1931. (a) Sizenando Ribeiro da Silva. Escrivão. Esta conforme com o original do qual me reporto dou-te.

Outrosim comunica que todas as publicações que se pretendem à fallencia serão feitas neste jornal

Canoinhas, 27 de Abril de 1931.

Emiliano A. Seleme
(Syndico da Massa Fallida de Feres João)**INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANÓPOLIS**

Curso Noturno Primário e Secundário de Alentejo r Inglês

PARA MOÇOS E MOÇAS ---Matrícula aberta todas as noites---Rua Conselheiro Mafra, 21

15-3

Festa da Cruz no Saco dos Limões

A comissão encarregada da festa da Cruz no Saco dos Limões tem o prazer de convidar ao povo para a festa que realizar-se-á em os dias 9 e 10 do corrente mês, havendo no dia 10 pelas 10 horas matutina e à noite será queimados fogos de artifícios.

Abençoará a esta sennadeira, a Banda de Música "Amor à Arte".

Pela comissão
Manoel Antonio Bruno.
Thesoureiro.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul
Paquete ITAJUBA sairá a 11 do corrente para: São Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Mio de Janeiro Victoria Ilhéus Bahia A., acajú	O paquete ITAQUERA sairá a 7 do corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió Recife e João Pessoa	O paquete ITASSUCE sairá a 4 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
ITAPACY sairá a 2 do corrente para: Itajahy Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro		O paquete ITAPACY sairá a 12 do corrente para: Imbituba Recebe passageiros e cargas

ITAPACY sairá a 2 do corrente para:

Itajahy
Paranaguá
Antonina
Santos
Rio de Janeiro

FRETE DE CARJUEIRO

A VISO: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.
Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista ou a prazo.
A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso
Rua Conselheiro Maia 33 — Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

PHARMACIA POPULAR

Antonio a' Acampo a

— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27 —

FLORIANÓPOLIS

SANTA CATHARINA

Variado sortimento de drogas nacionais e estrangeiras. Especialidades pharmaceuticas; Perfumarias, artigos de borracha, termômetros, seringas hypodermicas, produtos opotherapicos, soro e variado sortimento de produtos hypodermotherapicos Homeopathias

Alfaiataria Abraham

Quereis vestir bem, e andar na moda? Idem sem demora à ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrareis lindo e variado sortimento de casermas nacionais e estrangeiras, brins em cores e o afamado brinco York Street S. 120.

Artigos de armário para homens como sejam chapéus em pello e palha, gravatas, camisas, lenços, colarinhos, meias etc. etc.

RUA TRAIANO 4 B

A maior garantia da elegância é o - FEITIO -

Uma boa fazenda só não é suficiente. É preciso que o alfaiate saiba aproveitá-la!

QUEEREIS CONFIRMAÇÃO?

Procurem a

Alfaiataria Pereira

e a terceira

Rua Felipe Schmidt n. 20

LOTERIA DO ESTADO

SERGipe
Concessionarios*Angelo M. La Porta & Cia.*

Firma commercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS de acordo com o contrato registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, sob registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob nº 2100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

ESTRACÇÕES ÀS QUINTAS FEIRAS
Prémio maior 100.000\$000

Extracção 7 de Maio de 1931

PLANO A

16.000 bilhetes a 188.000	288.000\$
menos 25 por cento	72.000\$
	216.000\$

75 por cento em prémios

PREMIOS	
1 premio de	100.000\$
" "	10.000\$
" "	4.000\$
2 premios de	4.000\$
3 " "	5.000\$
10 " "	5.000\$
20 " "	4.000\$
60 " "	6.000\$
350 " "	14.000\$
1600 prem. 2 U A dos 10 primeiros prémios a	40\$
	94.000\$
2050 prémios no total de	Rs. 216.000\$

Os bilhetes trazem impressa a imagem de SANTA CATHARINA

Essa marca acha-se registrada na forma da lei e pertence à firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.

assim como as palavras

A RAINHA DAS LOTERIAS

Extracções em Aracaju à RUA JOÃO PESSOA n. 5
Endereço telegraphico na matriz filial — LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

Linha de auto-omnibus
Florianópolis - Lages

Duas viagens comodas e seguras, duas vezes por semana

Saída de Florianópolis para Lages, às segundas e quintas, às 6 horas da manhã.

Saídas de Lages para Florianópolis, às segundas e quintas também às 6 horas.

Informações na Agência à rua TRAIANO, 5 — Sobrado
Proprietário da linha-Estanislau Ligocki

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS
End. telegr. — Directoria-Dyoll — Agências-Navalnyd
Códigos A. B. C. S. ed. — Bentley — Westervise —
Particular — Mascote

Vapores esperados do norte
e do sul

Commd. Capela Chegará do norte no dia 6 de Maio sabendo no mesmo dia para os portos do Rio Grande Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas e valores.

Para mais informações à Praça 15 de Novembro nº 1, Sobrado, com o Agente Heitor Blum
Agente

Dr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO
Rua Trajano, n. 1
Telephone 1821

Vende-se

A casa da rua Bocaiuva n. 146, que tem três quartos, sala de visitas, sala de jantar, cozinha e exgoto dentro da casa. Além disto, a casa tem 80 metros quadrados de frente ao fundo.

Tratar com Edu. Cardoso França
Rua Tiradentes n. 5, sob.

Para as enfermidades das senhoras, use o
UTEROGENOL

Tinturaria da Moda

Rubens & Irmão

Lava-se e lava-se em 24 horas

Astracan, Seda, Luva, Caçambras de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Chianco

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 113